



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO REVISORA DO REGIMENTO INTERNO

Parecer à emenda substitutiva nº 01/2016, ao
Projeto de Resolução nº 010/2016.

REJEITADO NA SESSÃO
S. Extraordinária

DE 15/12/16
I - RELATÓRIO

~~Transcreve-se a emenda substitutiva nº 01/2016, formulada em Plenário e encaminhada a esta Comissão, versando sobre a alteração do art. 18, do Projeto de Resolução nº 010/2016.~~

A proposição está acompanhada de sua justificativa.

É o relatório.

II – VOTO DA COMISSÃO

Esta Comissão debruça-se para analisar a emenda constante do relatório. Em que pese a proposta de emenda não padecer de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade, consigna-se que a proposição quer dar nova redação ao art. 18, nada tendo haver com teses ou argumentos jurídicos, mas, tão somente uma outra tese política sobre o mesmo assunto.

O que está sendo proposto é a substituição da forma como se elege a Mesa Diretora, passando da eleição por cargo para eleição por chapa.

Entretanto, esta Comissão opta por não acatar a presente emenda, na medida em que continua a entender que a forma proposta é a que mais atende ao interesse público.

Ante o exposto, vota-se pela rejeição da emenda substitutiva nº 01/2016.

Parauapebas, 15 de dezembro de 2016.

Euzébio Rodrigues dos Santos

Israel Pereira Barros

Ivanaldo Braz Silva Simplício

